



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE
Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

PORTARIA Nº 004/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Ementa: “Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio à Servidora Pública e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em especial as contidas no Regimento Interno da Câmara, c/c a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO DE 03 (TRÊS) MESES** à servidora *AURICELIA PEREIRA DOS SANTOS*, matrícula nº 24, CPF nº 002.090.265-45, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º - O período de gozo da Licença Prêmio será efetivado a partir de: 19 de fevereiro de 2026 à 20 de maio de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maiquinique/BA, 19 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

DANILO FREITAS MENDONÇA

- Presidente da Câmara Municipal -